



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 179/2024, 03 DE JULHO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Complementar n° 03, de 30.09.93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA, de **06/07/2024** a **15/10/2024**, sem prejuízo da remuneração aos seguintes servidores efetivos:

1. ROSELI MARIA MOREIRA DA SILVA;
2. MAGDA ANDREIA RAU
3. ALLAN FERNANDO MOZZATO
4. LUIZ ORIZETE DO PRADO RIBEIRO;
5. GILSON CRISTIANO GROLLI

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 03 DE JULHO DE 2024.

JOAO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças